



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, com fundamento na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de Julho de 2019, no Decreto Municipal nº 5.589, de 08 de novembro de 2017 e no Edital nº 01, de 17 de novembro de 2017, para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para a função de Cuidador Social e formação de cadastro reserva, para atuar nos serviços de Acolhimento Institucional executados no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, torna pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do Anexo I deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas:

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 20/12/2019, das 8h às 12h e das 13h e 30min às 16h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº. 01/2017.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 20/12/2019, das 8h às 12h e das 13h e 30min às 16h, munidos dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência e imediata devolução.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação de idade mínima de 18 anos, contendo o nº do CPF;
- b) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- c) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- e) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- f) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- g) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- i) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- j) Comprovar mediante cópia, o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 01/2017. (Certificado de conclusão do Nível Médio);
- k) Cópia da Certidão de Casamento (se casado);
- l) Comprovante de residência;
- m) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal (tipo 037);
- n) Declaração de que o candidato não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Edital Nº1/2017 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no item 2, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

Aracaju, 12 de dezembro de 2019.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

ANEXO I

Data para Apresentação: 20 de dezembro de 2019

5201755090	ANGELICA FERNANDES FRAZAO	172
5201753866	CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	173
5201757789	MARIA ANTONIA BARRETO MARINHO	174
5201756556	LUIZ AUGUSTO CONSTANTINO DINIZ	175
5201757786	FÁBIO SOUZA BISPO	176
5201754967	AUDICELIA DE FRANÇA SANTOS TEIXEIRA	177
5201756805	ZENEIDE ALVES DE OLIVEIRA	178



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1B8-82CD-E2C9-66F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 12/12/2019 10:29:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C1B8-82CD-E2C9-66F6>